

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 011/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE PE. DÁRIO TORBOLI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Dário Torboli, em 19 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 547/2023, que decretou luto oficial por 03 (três) dias no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o falecido dedicou-se durante 67 anos ao sacerdócio, sendo 47 no Município de Portalegre, onde cumpriu sua missão vocacional e evangelizadora e deixou um importante legado à população;

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de março de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 20665434

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2023.
EDIÇÃO 1623. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>